

Ata nº 006/ 2017

Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e sete de Maio de dois mil e dezessete, do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente, **VILSON CARLESSO DA BANCADA DO PSB**. Vereadores Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD. Geverton Vieira Jandrey da bancada do PR, Ilse Faller da bancada do PT, Jardel Joner, Ivonir Camargo Ortiz e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do PMDB. A presente sessão teve início **às nove horas e um minutos**, quando o Presidente da Câmara, Vereador Vilson Carlesso declarou aberta a Sessão Extraordinária, fez sua saudação a todos. Dando início aos trabalhos passa a palavra ao Vereador e Líder de Governo Ivonir para que diga se os Projetos de Lei Nº 029, Nº 030 e Nº 031, o qual ele pediu vistas estão em condições de ir a plenário para ser discutidos e votados. O Vereador e Líder de Governo Ivonir fala que os PROJETOS DE LEI DE Nº 029 DE 10 DE MAIO DE 2017, O PROJETO DE LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2017 E O PROJETO DE LEI DE Nº 031 DE 19 DE MAIO DE 2017, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDOS E VOTADOS. O Presidente Vilson Carlesso agradece o Líder de Governo Ivonir. E dando continuidade aos trabalhos coloca o Projeto de Lei do poder executivo de Nº 029 de 10 de maio de 2017 em discussão. Não há manifestação por parte dos vereadores e o Presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 029 de 10 de maio de 2017 por unanimidade**. O Presidente coloca o Projeto de Lei do poder executivo de Nº 030 de 12 de maio de 2017 em discussão. Não há manifestação por parte dos vereadores e o Presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 030 de 12 de maio de 2017 por unanimidade**. E o Presidente coloca o Projeto de Lei do poder executivo de Nº 031 de 19 de maio de 2017 em discussão. Não há manifestação por parte dos vereadores e o Presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 031 de 19 de maio de 2017 por unanimidade**. Não havendo mais assuntos a tratar declaro encerrada a presente sessão às nove horas e cinco minutos. Sala das sessões 27 de Maio de 2017. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo foi falado aqui está constado em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, secretária do Legislativo Municipal.

